

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM VINTE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

ATA N.º 10/2024

_____ Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00 horas, conforme deliberado na Reunião do dia 18 de dezembro de 2023, que aprovou alterações de local, data e hora da realização das Segundas Reuniões de Câmara nos meses de janeiro a dezembro de 2024, sem definição de local, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Bugalhos. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente de Câmara. _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 6 de maio de 2024 (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Proposta de 2ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal 2021-2025. Documento ref.ª 202411863. Processo ref.ª 2020/100.10.200/22 (Para deliberação) _____

_____ 1.2 – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A - Encerramento da operação POCI-07-62H1-FEDER-181413-Aviso 04/REACTEU/2021. Documento ref.ª 202410704. Processo ref.ª 2023/350.40.401/1 (Para conhecimento) _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

Reunião de 20/05/2024

_____ 2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de no Período de 26/03/2024 a 29/04/2024. Documento ref.^a 202411907. Processo ref.^a 2024/550.10.001/1(Para conhecimento) _____

_____ 2.b – Listagem dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024. Documento ref.^a 202411898. Processo ref.^a 2024/100.10.400/7 (Para deliberação) _____

_____ 2.c – Projeto Couros – Renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés – correção da deliberação de 04-03-2024, onde se deliberou requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, com a consequente tomada de posse administrativa, da expropriação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 2287 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 679 de Alcanena. Documento ref.^a 202411910. Processo ref.^a 2024/300.10.003/7 (Para deliberação) _____

_____ 2.d – Abertura de Concurso Público N.º APR 03/2024 para Aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios – Veículo da classe L, categoria 1 ou 2, dotado de bomba de serviço de incêndios e tanque de agente extintor e equipado com material específico destinado ao combate a incêndios em espaços urbanos e naturais, de acordo com a EN 1846 — 1, 2, 3. Documento ref.^a 202411893. Processo ref.^a 2024/400.30.001/59 (Para deliberação) _____

_____ 2.e - Participação de danos patrimoniais - Rua 24 de Junho – Vila Moreira. Pronúncia em sede de Audiência Prévia. Documento ref.^a 202411605. Processo ref.^a 2024/300.40.511/5 (Para deliberação) _____

_____ 2.f - Pedido de pagamento fracionado relativamente a instalação de unidade de street food, na Praia Fluvial de Olhos d'Água. Documento ref.^a 202411720. Processo ref.^a 2024/450.10.213/14 (Para deliberação) _____

_____ 2.g - Pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização do evento "Feira Maria Moleira", em Vila Moreira nos dias 11 e 12 de maio. Documento ref.^a 202410785. Processo ref.^a 2024/350.10.600/30 (Para ratificação) _____

_____ 2.h - Criação do coval n.º 1 na fila G do talhão D, do Cemitério Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202411903. Processo ref.ª 2024/100.10.400/8 (Para deliberação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 20 ao Orçamento e 19 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202410368. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b – Alteração 21 Orçamento e 20 Grande Opções do plano de 2024. Documento ref.ª 20240010823. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Alteração 22 Orçamento e 21 Grande Opções do plano de 2024. Documento ref.ª 20240011856. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de abril a 9 de maio. Documento ref.ª 202411503. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 – Proposta de denominação e alteração de tipologia – Jardim-de-Infância do Castelo, Alcanena. Documento ref.ª 202411338. Processo ref.ª 2024/400.10.613/6 (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Proposta de atribuição de 12 bolsas a alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena para participarem na Universidade de Verão 2024. Documento ref.ª 202410895. Processo ref.ª 2024/750.20.600/4 (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Plano de pagamentos e isenção de pagamentos dos serviços de refeições escolares e prolongamentos de horário. Documento ref.ª 202411700. Processo ref.ª 2024/650.10.100/4 (Para deliberação) _____

_____ 3.4 – Projeto de Melhoria das condições habitacionais do Bairro Timor Lorosae- Alcanena. Proposta e minuta de acordo a celebrar com inquilinos/as. Documento ref.ª 202411927. Processo ref.ª 2024/300.50.201/13 (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Proposta de arrecadação de receita de material promocional Alcanena Walking Festival. Documento ref.ª 202411846. Processo ref.ª 2024/900.10.002/4 (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Piscinas Municipais de Alcanena e Minde – Época de Verão 2024. Documento ref.^a 202411926. Processo ref.^a 2024/300.50.800/9 (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 - Suspensão da cobrança da compensação de lugares de estacionamento em numerário. Documento ref.^a 202411238. Processo ref.^a 2024/150.10.400/1 (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Ata n.º 4 do Júri do Procedimento: _____

_____ a) Análise da reclamação do concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A, em sede de Audiência Prévia; _____

_____ b) Relatório Final _____

_____ c) Adjudicação _____

_____ d) Aprovação da Minuta de Contrato _____

_____ Documento ref.^a 202411552. Processo ref.^a 2024/300.10.001/16 (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Início do Procedimento para contratação da Aquisição Serviços_DPGOM_2024_25_ Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.^a 202411875. Processo ref.^a 2024/300.10.005/749 (Para deliberação) _____

_____ 5.3 – AQ_Serv_DPGOM_2023_15 - Projeto Couros. Avaliação / Instrução do Projeto de Execução (revisto) de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. Documento ref.^a 202410615. Processo ref.^a 2023/300.10.005/701 (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - Aq_serv_ DPGOM 2022_nº 18 - Projeto de Reabilitação de Edifício para Habitação sito na Rua João de Deus – Alcanena – CASA LADEIRAS. Projeto de Execução Revisto. Documento ref.^a 202411904. Processo ref.^a 2022/300.10.005/2004 (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Avaliação do Estado Geral da Rede Viária do Concelho de Alcanena – (Ajuste Direto para Aquisição de Serviços n.º 11/2022/DPGOM). Documento ref.^a 202411908. Processo ref.^a 2022/300.10.005/1629 (Para conhecimento) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 – Proposta de Gestão Parque de Campismo Rural dos Olhos d'Água. Documento ref.^a 202411696. Processo ref.^a 2024/150.10.100/3 (Para deliberação) _____

_____ 6.2 – Associativismo 2024 | Programa Base 0 | Iniciativa Pontual. Apoio ao CNE – Agrupamento Escuteiros 867 Alcanena. Documento ref.^a 202411555. Processo ref.^a 2024/850.10.002/22 (Para deliberação) _____

_____ 6.3 – Apoio Base 0 – 2024/850.10.002/20 – Documento ref.^a 202411555. Processo ref.^a 2024/850.10.002/22 (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Associativismo 2024 | Programa Base 3 | Apoio IPSS. Documento ref.^a 202411553. Processo ref.^a 2024/850.10.002/21 (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Associativismo 2024 | Programa Base 4 | Investimento (equipamentos e viaturas). Documento ref.^a 202411572. Processo ref.^a 2024/850.10.002/23 (Para deliberação) _____

_____ 6.6 - Proposta de incorporação de bem cultural móvel – Museus de Alcanena. Documento ref.^a 202411121. Processo ref.^a 2024/300.10.004/4 (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Alteração do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Início do procedimento e participação procedimental. Documento ref.^a 202411887. Processo ref.^a 2022/100.10.400/27 (Para deliberação) _____

_____ 7.2 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Mês de abril de 2024. Documento ref.^a 202411551. Processo ref.^a 2024/550.20.500/32 (Para deliberação) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ 8.1 – Relatório da Campanha de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica e Controlo de Outras Zoonoses e Gestão de Animais em CRO. Documento ref.^a 2024111583. Processo ref.^a 2024/700.20.800/1 (Para conhecimento) _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

Reunião de 20/05/2024

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.

Solicitou do uso da palavra o Senhor António Alexandre.

Informou que a sua presença na reunião de Câmara se devia ao facto de, em primeiro lugar, informar que enviou uma carta no dia 30 de abril, à qual ainda não obteve resposta, e que estava relacionada com o Espaço do Cidadão.

Informou que existia uma janela, no muro que dava para as escadas exteriores do Espaço do Cidadão e que o empreiteiro fechou. Mostrou fotos da janela tapada e da retirada de duas barras de ferro, horizontais, bem como da retirada da cantaria. Colocaram 16 centímetros de tijolo e fecharam a janela.

Frisou que, quando a Câmara necessitou da sua colaboração e da sua família, no acesso ao quintal da sua mãe, não lhe foi negado. Ao se utilizar propriedade privada deveria existir um maior cuidado em se deixar o espaço tal como foi encontrado.

Acrescentou que o topo do muro do canto tinha um formato arredondado, tal como tinha, antes da intervenção, o muro que confinava com o Espaço do Cidadão, e que, com a intervenção, deixou de o ser. Deveria ter sido mantido o formato anterior.

Relatou que pintaram a cantaria junto das escadas exteriores do Espaço do Cidadão, a qual deveria ter ficado como originalmente, com a pedra à mostra.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou que colocasse a questão por escrito. Acrescentou que, enquanto vizinho daquela intervenção, deveria ter ficado satisfeito com tal intervenção que veio dignificar a praça. Deveria ter a capacidade de ver o lado positivo.

O Senhor António Alexandre indignou-se com o comentário do Senhor Presidente e questionou-o se lhe tapassem a janela, se não apresentaria queixa. Era um abuso chegar-se a casa de outra pessoa e tapar-lhe a janela.

Acrescentou que o seu problema se devia à desigualdade de tratamento da Câmara Municipal para com o próprio e empresas que representava, porque, sempre que solicitado pela Câmara, era colaborante. Deu como exemplo a oferta de 600/800 metros de terreno para se alargar a estrada do Monte Branco. Ou o exemplo de cedência do quintal da sua mãe para a execução da obra, ou a utilização da água (quando foi afirmado que não tinham utilizado, ainda que existissem provas disso),

_____ Referiu, mais uma vez, que, há cerca de 10 meses, na sequência de uma denúncia verbal sobre uma situação irregular e que ainda não estava resolvido, quando antes disso foi feita uma denúncia de uma propriedade sua e essa foi resolvida em 48 horas. Questionou por que razão houve desigualdade de tratamento. _____

_____ Questionou, igualmente, por que razão teve uma das empresas que representa, um tratamento diferente face à Sonae, quanto ao caso já exposto em reuniões de Câmara anteriores, sobre a colocação de mais de um contador de água. _____

_____ Questionou, por que razão, continuava à espera de resposta ao pedido de esclarecimentos sobre o pedido de apresentação de projetos elétricos quando houve dispensa de apresentação para outros casos semelhantes, de outros requerentes que não o próprio ou em representação das suas empresas. _____

_____ Acrescentou ter sido, recentemente, notificado pela Câmara Municipal para, no prazo de 15 dias proceder à legalização de uma pretensão, sendo que, para tal, teria de desistir da assunção da presunção de que o terreno era seu. A Câmara “arranjou forma” de eliminar do Código do Registo Predial o artigo 7.º, “atropelando” a mesma, conforme constava, da informação 202407485. Na prática, na mesma se informava que “ou desistia de dizer que a propriedade era sua, pois se assim não fosse, a Câmara emitia a legalização”. _____

_____ A seu ver, mais uma vez, estava a existir abuso do poder por parte do Chefe da Divisão da DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. O terreno constava do registo de SIG - Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal, conforme planta que lhe foi facultada e devidamente carimbada pelos serviços. _ _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se tratava de um assunto técnico-jurídico e que teria de ser dirimido nos fóruns próprios, ainda que, não estivesse a colocar em causa se o Senhor António Alexandre tinha ou não razão. _____

_____ Sobre a denúncia que apresentou, informou que já tinha sido notificado o denunciante. _____

_____ Sobre a situação elencada da janela que foi tapada, na casa junto ao atual Edifício do Espaço do Cidadão, informou que iria averiguar. _____

_____ **O Senhor António Alexandre** esclareceu que, sobre a presunção da propriedade do terreno, informou que a sua questão não se prendia com quem tinha ou não razão, mas sim se a Câmara Municipal iria respeitar o direito de presumir que o

terreno era seu. Até se provar o contrário, todos os atos deveriam cumprir com o disposto do Código do Registo Predial. _____

_____ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Naia Alexandre.** Discordou da afirmação do Senhor Presidente da Câmara quando se referiu se o seu pai não estava satisfeito pela intervenção realizada no edifício contíguo à habitação da sua avó. No entanto, muitas foram as situações passadas durante a obra que levaram à necessidade de reclamar, nomeadamente: disponibilizaram-se, sempre, para poderem aceder ao quintal mas, para tal, deveria ser deixado em condições, fizeram um buraco na parede que esteve aberto durante 8 meses e que, quando foi tapado, não foi repostado com o material original mas sim com espuma, ou quando afirmaram que não utilizaram a água e a mangueira estava suja de cimento, ou quando deixaram as estrelicias da sua avó cheia de salpicos de cimento. _____

_____ Continuou dizendo que não parecia bem ao Senhor Presidente, enquanto tal, fazer esse tipo de afirmações. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Vereador José Luís Ramos.** Questionou qual o ponto de situação do Saneamento de Casal Saramago e de Arrangela. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** informou que o Saneamento da Arrangela fazia parte do plano de trabalhos da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A. para o presente ano, de acordo com as prioridades de intervenções da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A.

_____ Sobre o Casal Saramago, a solução era mais complicada, estando a ser avaliada a solução técnica mais adequada, para fazer o tratamento *in situ*, atendendo a que a ligação ao emissário de Bugalhos tinha um custo muito elevado. Tratava-se de um investimento muito elevado per capita, e que teria dificuldade em ter enquadramento em fundos comunitários, pelo que se teria de equacionar uma solução que fosse mais económica. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o Saneamento da Arrangela deveria ter sido solucionado quando se interveio na rede de coletores. _____

_____ Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 17h40 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião. _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 6 de maio de 2024 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 6 de maio de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 6 de maio de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.2 - Proposta de 2ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal 2021-2025. Documento ref.ª 202411863. Processo ref.ª 2020/100.10.200/22 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ A Proposta de alteração ao Regimento, refere-se que: _____

_____ - A Câmara Municipal aprovou a 1ª Alteração ao Regimento, para o quadriénio 2021-2025, na sua reunião realizada no dia 04/04/2022; _____

_____ - Nessa 1ª Alteração ficou ainda previsto que nos documentos previsionais, documentos de prestação de contas, revisões orçamentais e demais documentos que fossem considerados como estratégicos para o Concelho ou submetidos a legislação específica, o arquivo ficava dependente da prévia aposição de rúbrica por parte de todos os membros intervenientes no Órgão da Sessão à qual foram presentes e sujeitos a deliberação; _____

_____ - No sentido de realizar alguns ajustes pontuais e desmaterializar ainda mais os Processos, foi solicitada nova Pronúncia ao Consultor Jurídico deste Município sobre as alterações propostas, a qual foi no sentido de não existir qualquer impedimento

relativamente às alterações nos artigos 2.º e 3.º e de alteração da redação no respeitante ao artigo 20.º; _____

_____ - Relativamente ao artigo 2.º a alteração respeita à hora de início das reuniões ordinárias, passando das 15h00 para as 14h30; _____

_____ - Relativamente ao artigo 3.º a alteração respeita a acrescentar o ponto 7. Embora esteja presente no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é necessário aclarar o que se entende por primeira reunião realizada após a sua prática; _____

_____ - Relativamente ao artigo 20.º a alteração respeita a alterar a redação do ponto 3, retirar o ponto 4 e alterar a numeração dos pontos seguintes. Da análise jurídica verifica-se a não obrigatoriedade de os documentos serem assinados, apenas tendo ficado assim com a justificação, na 1ª Alteração do Regimento, de que estes documentos mais relevantes teriam de ser enviados ao Tribunal de Contas e DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais. Mas a prática de os enviar em formato papel deixou de ser aplicada, sendo os mesmos enviados em formato digital e sem assinatura.

_____ Propõe-se Alteração ao Regimento em vigor. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** fez o enquadramento do proposto. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Alcanena, para o quadriénio 2021-2025, com alterações nos artigos 2.º (Reuniões), 3.º (Do(a) Presidente) e 20.º (Atas) do Regimento da Câmara Municipal, passando os mesmos a ter a seguinte redação: _____

_____ Artigo 2.º _____

_____ Reuniões _____

_____ 1 - (...) _____

_____ 2 – (...) _____

_____ 3 – (...) _____

_____ 4 – (nova redação) _____

_____ As reuniões ordinárias serão públicas, todas com carácter deliberativo, e têm o seu início às 14h30. _____

_____ Artigo 3.º _____

_____ Do(a) Presidente _____

_____ 1 - (...) _____

_____ 2 – (...) _____

_____ 3 – (...) _____

_____ 4 - (...) _____

_____ 5 – (...) _____

_____ 6 – (...) _____

_____ 7 - Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a convocar e realizar após a sua prática, sob pena de anulabilidade. _

_____ Artigo 20º _____

_____ Atas _____

_____ 1 - (...) _____

_____ 2 – (...) _____

_____ 3 – (nova redação) _____

_____ Os documentos que instruíram as propostas sujeitas a deliberação ou que foram aprovados por via de deliberação tomada na respetiva reunião, são anexos à deliberação, sendo a confirmação da sua correspondência com os disponibilizados para votação do respetivo ponto da ordem de trabalho verificada pelo secretário designado, com o arquivo e registo digital e, sempre que possível, devolvidos aos serviços de origem com comprovativo da sua aprovação. _____

_____ 4 – (nova redação) _____

_____ Das atas podem ser passadas, a pedido dos interessados, certidões ou fotocópias autenticadas, nos termos da lei. _____

_____ 5 – (nova redação) _____

_____ De modo a permitir a transcrição fidedigna de todas as intervenções na respetiva ata, poderá ser feito o registo áudio das reuniões. _____

_____ **1.2 – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A - Encerramento da operação POCI-07-62H1-FEDER-181413-Aviso 04/REACTEU/2021. Documento ref.ª 202410704. Processo ref.ª 2023/350.40.401/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** esclareceu que, das despesas apresentadas não foram elegíveis o que excedeu os 5% referente à Revisão de Preços e uma parte da aquisição do terreno ao lado da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais,

não tendo sido considerado elegível o valor da construção lá existente. Ir-se-ia apresentar contestação sobre o mesmo. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Encerramento da Operação POCI-07-62H1-FEDER-181413- Aviso 04/REACTEU/2021. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de no Período de 26/03/2024 a 29/04/2024. Documento ref.ª 202411907. Processo ref.ª 2024/550.10.001/1(Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de no Período de 26/03/2024 a 29/04/2024. _____

_____ **2.b – Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024. Documento ref.ª 202411898. Processo ref.ª 2024/100.10.400/7 (Para deliberação)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024. _____

_____ **2.c – Projeto Couros – Renaturalização da área envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares – correção da deliberação de 04-03-2024, onde se deliberou requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, com a consequente tomada de posse administrativa, da expropriação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 2287 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 679 de Alcanena. Documento ref.ª 202411910. Processo ref.ª 2024/300.10.003/7 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere da necessidade de se efetuar a correção da deliberação de 04-03-2024, onde se deliberou requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, com a consequente tomada de posse administrativa, da expropriação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 2287 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 679 de Alcanena (Documento ref.ª 202404727. Processo ref.ª 2022/300.10.003/7). _____

_____ Em virtude de 1/3 do prédio acima identificado se encontrar penhorado a favor da Caixa Geral de Depósitos, S. A., pela AP 2021/05/07, estando a penhora registada na Conservatória do Registo Predial, correndo termos processo executivo (Processo n.º 2058/20.7T8ENT – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Entroncamento – Juiz 2) em que está designado o Dr. David Roque, Agente de Execução, com a Cédula Profissional n.º 2748, o mesmo deve constar na deliberação como interessado. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a correção da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 4 de março de 2024, referente ao Documento ref.ª 202404727. Processo ref.ª 2022/300.10.003/7, passando a mesma a ser do seguinte teor: _____

_____ Onde se lê: _____

_____ “a) Requerer ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais que, nos termos dos artigos 10.º a 22.º, do Código das Expropriações, seja declarada a utilidade pública da expropriação com caráter de urgência do dito prédio que a seguir se identifica: _____

_____ - Inscrito na matriz sob o artigo 2287, da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 3111, da Freguesia de Alcanena (extinta) descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 679/19890403, de Alcanena, ali inscrito em nome de Laura Maria Duarte Marques, viúva, (1/3), pela AP 1545 de 2017/08/25; Cesaltina Pereira Ribeiro, divorciada (1/3), pela AP3514 de 2019/08/05; João da Silva Marques e mulher Olinda Henriques Pereira Marques, casados no regime da comunhão geral (1/3), estando este 1/3 penhorado a favor da Caixa Geral de Depósitos, S. A., pela AP 2021/05/07. _____

_____ Deve-se ler: _____

Reunião de 20/05/2024

_____ “a) Requerer ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais que, nos termos dos artigos 10.º a 22.º, do Código das Expropriações, seja declarada a utilidade pública da expropriação com caráter de urgência do dito prédio que a seguir se identifica: _____

_____ - Inscrito na matriz sob o artigo 2287, da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 3111, da Freguesia de Alcanena (extinta) descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 679/19890403, de Alcanena, ali inscrito em nome de Laura Maria Duarte Marques, viúva, (1/3), pela AP 1545 de 2017/08/25; Cesaltina Pereira Ribeiro, divorciada (1/3), pela AP3514 de 2019/08/05; João da Silva Marques e mulher Olinda Henriques Pereira Marques, casados no regime da comunhão geral (1/3), estando este 1/3 penhorado a favor da Caixa Geral de Depósitos, S. A., pela AP 2021/05/07, estando a penhora registada na Conservatória do Registo Predial, correndo termos processo executivo (Processo n.º 2058/20.7T8ENT – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Entroncamento – Juiz 2) em que está designado o Dr. David Roque, Agente de Execução, com a Cédula Profissional n.º 2748. _____

_____ ...” _____

_____ Também no ponto 6 da Proposta que serviu de base à deliberação, onde se referem os proprietários e demais interessados, onde se lê: _____

_____ “Proprietários e demais interessados _____

_____ 6 – Laura Maria Duarte Marques (1/3); Cesaltina Pereira Ribeiro (1/3); João da Silva Marques (1/3), incidindo sobre este terço penhora a favor da Caixa Geral de Depósitos, registada pela apresentação 2149 de 2021/05/07.” _____

_____ Deve ler-se: _____

_____ “6 – Laura Maria Duarte Marques (1/3); Cesaltina Pereira Ribeiro (1/3); João da Silva Marques (1/3), incidindo sobre este terço penhora a favor da Caixa Geral de Depósitos, registada pela apresentação 2149 de 2021/05/07, correndo termos processo executivo (Processo n.º 2058/20.7T8ENT – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Entroncamento – Juiz 2) em que está designado o Dr. David Roque, Agente de Execução, com a Cédula Profissional n.º 2748.” _____

_____ **2.d – Abertura de Concurso Público N.º APR 03/2024 para Aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios – Veículo da classe L, categoria 1 ou 2, dotado de bomba de serviço de incêndios e tanque de agente extintor e equipado com material específico destinado ao combate a incêndios em espaços**

urbanos e naturais, de acordo com a EN 1846 — 1, 2, 3. Documento ref.^a 202411893. Processo ref.^a 2024/400.30.001/59 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe que se aprove o início do procedimento de contratação APR 03/2024 para Aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios – Veículo da classe L, categoria 1 ou 2, dotado de bomba de serviço de incêndios e tanque de agente extintor e equipado com material específico destinado ao combate a incêndios em espaços urbanos e naturais, de acordo com a EN 1846 — 1, 2, 3 _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se tratava de um veículo ligeiro de desencarceramento e ao mesmo tempo utilizado para combate a incêndios em zonas de mais difícil acesso. _____

_____ Informou que, do veículo que se perdeu no incêndio em Filhós, ir-se-ia receber 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), da ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** _____

_____ Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202411893, constante do Processo ref.^a 2024/400.30.001/59, nomeadamente: _____

_____ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público APR 03/2024, para Aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios – Veículo da classe L, categoria 1 ou 2, dotado de bomba de serviço de incêndios e tanque de agente extintor e equipado com material específico destinado ao combate a incêndios em espaços urbanos e naturais, de acordo com a EN 1846 — 1, 2, 3, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. _____

_____ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos e Anúncio de Concurso. _____

_____ O preço base de 200.000,00€ (duzentos mil euros), representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 19 meses. _____

Reunião de 20/05/2024

_____ Fundamentou-se a não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor da empreitada. _____

_____ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: _____

_____ Presidente: Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional. Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ 1.º Vogal efetivo: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional. Gestão Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2.º Vogal Efetivo: Alexandra Patrícia Neves de Sousa, Coordenadora Municipal de Proteção Civil _____

_____ Vogais Suplentes: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e Maria João Café Ferreira, Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental. _____

_____ Designado, para apoiar o Júri na decisão de contratar, Paulo Jorge Montês Silva, Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena. _____

_____ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. _____

_____ Artigo 64.º, n.º 4, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: _____

_____ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, nos casos em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito; _____

_____ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **2.e - Participação de danos patrimoniais - Rua 24 de Junho – Vila Moreira. Pronúncia em sede de Audiência Prévia. Documento ref.ª 202411605. Processo ref.ª 2024/300.40.511/5 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se refere que, em reunião de Câmara realizada a 1 de abril de 2024 foi deliberada a intenção de indeferir a pretensão formulada pela requerente Alison Simões, por não apresentar elementos que permitam confirmação do sinistro e do dano e estabelecer respetivo nexo de causalidade entre os danos, aparentemente, sofridos e qualquer conduta imputável a esta Autarquia, ainda que omissiva, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, sendo que a mesma se converterá em definitiva, caso o mesmo não apresente qualquer alegação. _____

_____ Em sede de Audiência Prévia, a requerente apresentou Relatório de Serviço n.º RNEO0000446/23.220140751 da GNR – Guarda Nacional Republicana, realizado pelo Guarda Marco Infante, de 26-10-2023, com relatório fotográfico e demais documentação solicitada. _____

_____ Tendo em consideração o relatório de ocorrência com o nº registo RNEO0000446/23.220140751 elaborado pela GNR – Guarda Nacional Republicana de

Alcanena, apresentado em sede de Audiência Prévia, pode concluir-se a existência da ocorrência do sinistro na estrada, existindo a sua confirmação. _____

_____ **O Vereador Alexandre Pires** esclareceu que, no seguimento da reclamação, entendeu-se que a requerente não deveria ser penalizada por não ter capacidade financeira para efetuar o pagamento do Auto, pelo que ficou acordado com o Comandante da Guarda Nacional Republicana que a requerente pagaria, apenas, o valor das cópias simples do Processo, o que permitiu a proposta de alteração da intensão de indeferimento. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferida a pretensão formulada pela requerente Alison Simões, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa e deliberando proceder ao pagamento do valor €286,71 (duzentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos), constante na fatura FS 2024/608, emitida em 22/04/2024. _____

_____ Mais foi deliberado alterar a deliberação de intenção de indeferimento da pretensão da requerente, efetuada na Reunião de Câmara de 01 de abril no seu ponto 2.c), dando-se conhecimento da presente deliberação à requerente. _____

_____ **2.f - Pedido de pagamento fracionado relativamente a instalação de unidade de street food, na Praia Fluvial de Olhos d'Água. Documento ref.ª 202411720. Processo ref.ª 2024/450.10.213/14 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião de Câmara a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio a empresa Instantes Comuns, solicitar a instalação de uma roulotte de street food, para venda de sandes e outros e quiosque “Olá”, para venda de gelados. _ _____

_____ De acordo com o disposto nas alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 49.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças de Alcanena, o requerente fica sujeito ao pagamento de taxas. Veio o requente solicitar o pagamento fracionado o valor das taxas, propondo-se, para tal a emissão de 5 faturas, totalizado o valor de 2.517,36€ (dois mil e quinhentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos). _____

_____ O pagamento das faturas deverá ser pago até ao dia 10 de cada mês. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara**, aproveitando que se estava a falar da Praia Fluvial dos Olhos de Água, informou que, após várias reuniões com o PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, se chegou à conclusão de que o processo de criação de um Ecodesign Hotel seria um processo muito complexo. Assim,

pretendia-se, agora, que se iria lançar concurso público para o Restaurante, sendo que os operadores poderiam ampliar o espaço, sendo dada a possibilidade de demolição do existente. Pretendia-se que se apresentassem a concurso operadores com experiência no ramo. A Proposta de Caderno de Encargos iria ser semelhante à que estava a ser utilizada no âmbito do Revive Natureza, do Turismo de Portugal, para a exploração das antigas estações de caminho-de-ferro. _____

_____ Estavam a ser criadas as condições para, no próximo ano, se proceder à classificação da Praia, enquanto tal, e iria ser reforçado o policiamento no espaço para acautelar situações de insegurança, má frequência e maus comportamentos. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de pagamento fracionado das taxas de ocupação do espaço público, formulado pela empresa Instantes Comuns, para instalação de uma roulotte de street food, para venda de sandes e outros e quiosque “Olá”, para venda de gelados, na Praia Fluvial dos Olhos de Água. _____

_____ Mais foi deliberado que o pagamento seja dividido em 5 faturas mensais, com início em maio e fim em setembro de 2024, totalizado o valor de 2.517,36€ (dois mil e quinhentos e dezassete euros e trinta e seis cêntimos). _____

_____ O pagamento das faturas deverá ser pago até ao dia 10 de cada mês. _____

_____ **2.g - Pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização do evento "Feira Maria Moleira", em Vila Moreira nos dias 11 e 12 de maio. Documento ref.ª 202410785. Processo ref.ª 2024/350.10.600/30 (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a Comissão de Festas Cívicas de Vila Moreira solicitar a isenção de pagamento das taxas, nos termos da alínea k), do nº 1, do Art.º 10.º, do Regulamento de Taxas e Licenças deste Município, para as licenças conceder no âmbito de festejos tradicionais da vila, para o evento “Feira Maria Moleira”, em Vila Moreira, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano. _____

_____ A chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Orçamental, informou que o pedido de isenção não tinha enquadramento na alínea k), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, podendo ter enquadramento na alínea m), do dito artigo 10.º, com a aclaração efetuada pela Câmara, a qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o

interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida, sujeita a deliberação ou ratificação da Câmara Municipal. _____

_____ Sobre o assunto o Vereador Alexandre Pires exarou Despacho a 7 de maio de 2024, deferindo a isenção do pagamento das taxas, atendendo ao interesse público que tem impacto na comunidade em geral e na população, em particular. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Vereador Alexandre Pires, a 7 de maio de 2024, no qual deferiu, atendendo ao interesse público que tem impacto na comunidade em geral e na população, em particular, a isenção do pagamento das taxas aplicáveis ao evento “Feira Maria Moleira”, em Vila Moreira, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, levados a cabo pela Comissão de Festas Cívicas de Vila Moreira. _____

_____ **2.h - Criação do coval n.º 1, na fila G, do talhão D, do Cemitério Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202411903. Processo ref.ª 2024/100.10.400/8 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a criação do coval n.º 1, na fila G, do talhão D, do Cemitério Municipal de Alcanena. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a criação do coval n.º 1, na fila G, do talhão D, do Cemitério Municipal de Alcanena, de acordo com o disposto no Regulamento dos Cemitérios. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 20 ao Orçamento e 19 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202410368. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.b – Alteração 21 ao Orçamento e 20 às Grande Opções do Plano de 2024. Documento ref.ª 20240010823. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.c - Alteração 22 ao Orçamento e 21 às Grande Opções do Plano de 2024. Documento ref.^a 20240011856. Processo ref.^a 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de abril a 9 de maio. Documento ref.^a 202411503. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2.1.e – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 17 de maio, o qual acusa um saldo de 2.106.329,66 € (dois milhões cento e seis mil e trezentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), sendo 1.520.456,78 € (um milhão quinhentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), de operações orçamentais e 585.872,88 € (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 – Proposta de denominação e alteração de tipologia – Jardim-de-Infância do Castelo, Alcanena. Documento ref.^a 202411338. Processo ref.^a 2024/400.10.613/6 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se refere que a Direção do Centro de Bem Estar Social de Alcanena (CBESA) manifestou a intenção, através do ofício referência n.º 016/24, de 04/03/2024, dado o plano de reestruturação e recuperação económico-financeiro, do encerramento da resposta social do Pré-Escolar no próximo ano letivo 2024/2025. _____

_____ Após a análise dos factos, o Município de Alcanena procedeu a diversos contactos junto das entidades competentes, especificamente Agrupamento de Escolas de Alcanena e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no sentido de criar uma resposta devidamente fundamentada e em tempo útil para o acolhimento destas crianças.

_____ O Projeto de Requalificação da antiga Escola Básica de Alcanena para o Jardim-de-Infância consiste num conjunto de intervenções que visam dotar o espaço de melhores condições funcionais adequados aos normativos legais para esta faixa etária. A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), após visita técnica, consideram haver condições para a alteração da tipologia que se propõe, com as necessárias intervenções e adaptações do espaço. _____

_____ De acordo com os n.ºs 2 e 3, do artigo 2.º - Denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos, do Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de novembro, que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, propõe-se a denominação de Jardim-de-Infância do Castelo, Alcanena, a qual se deve à localização do prédio na Av./Rua/Praça: Chousa ou Castelo, conforme designação que consta na Caderneta Predial Urbana. _____

_____ Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, de 7 de maio de 2024, foi emitido Parecer Favorável, por unanimidade, às seguintes Propostas: abertura de estabelecimento de educação e ensino; intervenções de requalificação; alteração de tipologia de Ensino Básico para Pré-Escolar; e por último, denominação, de acordo com os n.ºs 2 e 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de novembro que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a Proposta resultava do trabalho de articulação com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no seguimento da tomada de conhecimento do encerramento da valência Jardim-de-Infância, no Centro de Bem Estar Social de Alcanena. _____

_____ A Proposta de Denominação, de acordo com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, deveria recair, ou no nome de alguém de importância reconhecida ou pela toponímia. Optou-se pela toponímia, que, para o local o identifica como Chousa ou Castelo. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** disse não ser concordante com a denominação, atendendo a que não se recorda de, na história conhecida da Vila, ali, alguma vez, ter existido algum castelo. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que a proposta inicial era Jardim-de-Infância de Alcanena – Pólo II, mas, de acordo com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, cada unidade deverá ter a sua autonomia. No

presente ano, os pais ainda matricularam as suas crianças no Jardim-de-Infância de Alcanena, mas, no futuro, terão de matricular autonomamente. _____

_____ **Deliberação tomada por maioria:** Aprovada a alteração de tipologia e denominação de Escola Básica de Alcanena, conforme denominação na Rede Nacional de Escolas, para a tipologia de Jardim-de-Infância, com a denominação de Jardim-de-Infância do Castelo, Alcanena, a qual mereceu aprovação do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o n.º 2 e 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de novembro que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro. _____

_____ **Absteve-se a Vereadora Sónia Bento.** _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Vereadores Tiago Borralho, Alexandre Pires, José Luís Ramos, Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **3.2 - Proposta de atribuição de 12 bolsas a alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena para participarem na Universidade de Verão 2024. Documento ref.ª 202410895. Processo ref.ª 2024/750.20.600/4 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de 12 bolsas aos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena para a frequência da Universidade de Verão 2024, no valor total de 2.460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros), de acordo com os critérios de seleção: _____

_____ 1. Alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena; _____

_____ 2. 12 alunos - Quatro alunos por cada ano de escolaridade (10º, 11º, 12.º); _____

_____ 3. Melhor média do primeiro semestre do ano letivo em curso; _____

_____ 4. Critério de desempate (alunos abrangidos pela ação social). _____

_____ **3.3 - Plano de pagamentos e isenção de pagamentos dos serviços de refeições escolares e prolongamentos de horário. Documento ref.ª 202411700. Processo ref.ª 2024/650.10.100/4 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a requerente mencionada no Relatório Social anexo à informação ref.ª 202411700, constante do Processo ref.ª 2024/650.10.100/4, solicitar plano de pagamento em 4 prestações do valor em dívida de 35,32€ (trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), referente a refeições e prolongamentos de horários dos seus educandos que frequentam a escola pública. _____

_____ Mais solicitou isenção do pagamento das refeições e prolongamentos de horário até que a situação económica do agregado familiar se regularize. _____

_____ O Relatório Social confirma a situação de fragilidade económica e propõe a atribuição do Escalão A, a uma das progenitoras, atendendo a que, apesar da família não residir atualmente em Alcanena, esta ainda frequenta o Jardim-de-Infância de Alcanena.

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a informação não era bem clara quanto ao que estava a ser proposto, pelo que esclareceu que os pais entenderam que, por terem uma dívida de refeições, e para não deixarem acumular, deixaram de trazer a criança à escola. Sinalizada a situação, procurou-se que a criança pudesse continuar a frequentar a escola, propondo-se um plano de pagamentos para a dívida existente e, em simultâneo que se atribuisse Escalão A, para as refeições e prolongamento de horário, até que a situação familiar se regularizasse. _____

_____ **A Vereadora Sónia Bento** questionou se, atendendo a que estava em processo de mudança para Torres Novas, se iria ser articulado com os Serviços Sociais do Município de Torres Novas, a continuidade de acompanhamento do agregado familiar. _ _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** confirmou essa articulação com os Serviços Sociais do Município de Torres Novas. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de pagamento em 4 prestações do valor em dívida de 35,32€ (trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), referente a refeições e prolongamentos de horários dos seus educandos que frequentam a escola pública, da requerente mencionada no Relatório Social, que frequenta o Jardim-de-Infância de Alcanena, anexo à informação ref.^a 202411700, constante do Processo ref.^a 2024/650.10.100/4. _____

_____ Mais foi deliberada a pagamento das refeições e prolongamentos de horário até que a situação económica do agregado familiar se regularize, com atribuição do Escalão A. _____

_____ **3.4 – Projeto de Melhoria das Condições Habitacionais do Bairro Timor Lorosae - Alcanena. Proposta e Minuta de Acordo a celebrar com inquilinos/as. Documento ref.^a 202411927. Processo ref.^a 2024/300.50.201/13 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ No seguimento da aprovação da operação candidata ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Aviso n.º 01/C02-i01/2021, para a reabilitação dos 48 imóveis integrantes do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, importa celebrar Acordos com os diversos inquilinos, nomeadamente quanto ao realojamento e guarda dos pertences de cada inquilino. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que a Candidatura apresentada mereceu decisão de aprovação favorável e que se pretendia que a intervenção no espaço fosse além da intervenção nas habitações. Ir-se-ia desenvolver um projeto cultural e de animação do espaço e também um projeto-piloto de valorização dos resíduos. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou que a Proposta de Minuta já acautelou algumas situações que não estavam previstas nas intervenções que decorreram no Bairro Dr. Anastácio Gonçalves e no Bairro da Cantina, como o acondicionamento dos bens, os Contratos de eletricidade, gás, água e telecomunicações, entre outros. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Acordo a celebrar com os titulares dos Contratos de Arrendamento dos 48 fogos de habitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, no seguimento das obras de reabilitação dos imóveis que integram o Bairro. _____

_____ **3.5 - Proposta de arrecadação de receita de material promocional Alcanena Walking Festival. Documento ref.ª 202411846. Processo ref.ª 2024/900.10.002/4 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de material promocional durante a realização Alcanena Walking Festival, nomeadamente de t-shirts produzidas para este efeito, com o valor considerado de 7.00€ (sete euros) por unidade. _____

_____ **3.6 - Piscinas Municipais de Alcanena e Minde – Época de Verão 2024. Documento ref.ª 202411926. Processo ref.ª 2024/300.50.800/9 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se estabeleça o período da Época de Verão, das Piscinas Municipais de Alcanena e Minde. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Fixado o período e horário da Época de Verão das Piscinas Municipais de Alcanena e de Minde. _____

Reunião de 20/05/2024

_____ a) Piscinas Municipais de Alcanena: 1 de julho a 15 de setembro de 2024. Neste período, a piscina interior permanecerá encerrada ao público, com reabertura prevista a 16 de setembro de 2024. _____

_____ Horário: de segunda-feira a domingo, das 12h00 às 19h00 (última entrada nas instalações até às 18h00; saída obrigatória dos tanques até às 18h30 e saída da instalação até às 19h00). _____

_____ A partir de 16 de setembro de 2024: _____

_____ Horário: de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 13h00 (última entrada nas instalações até às 12h30; saída obrigatória do tanque até às 13h00 e saída da instalação até às 13h30); e das 15h30 às 20h30 (última entrada nas instalações até às 19h30; saída obrigatória do tanque até às 20h00 e saída da instalação até às 20h30). _____

_____ b) Piscinas Municipais de Minde: _____

_____ De segunda-feira a sexta-feira: das 10h00 às 13h30 (última entrada nas instalações até às 12h30; saída obrigatória do tanque até às 13h00 e saída da instalação até às 13h30); e das 15h30 às 20h30 (última entrada nas instalações até às 19h30; saída obrigatória do tanque até às 20h00 e saída da instalação até às 20h30). _____

_____ - Sábados: Das 10h00 às 13h00 (última entrada nas instalações até às 12h00; saída obrigatória do tanque até às 12h30 e saída da instalação às 13h00). _____

_____ - Domingos e feriados: encerrada. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - Suspensão da cobrança da compensação de lugares de estacionamento, em numerário. Documento ref.^a 202411238. Processo ref.^a 2024/150.10.400/1 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ Em reunião de Câmara de 21 de novembro de 2022 e Assembleia Municipal de 16 de dezembro do mesmo ano, foi aprovada a fórmula de apuramento da caução e da compensação a pagar, em numerário, acerca da compensação por lugares de estacionamento, de acordo com o previsto nos n.ºs 5 e 7, do artigo 29.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, em vigor. _____

_____ Atendendo à crise habitacional existente e ao registo de desistências no prosseguimento de operações urbanísticas de alteração de uso, motivadas pelas

exigências compensatórias a suportar, com a aplicação do mecanismo e fórmula aplicada, propõe-se a sua suspensão, nos casos de alteração de uso de edifícios de comercial/serviços para habitação. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** fez o enquadramento do que estava a ser proposto. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, e da alínea k), do artigo 33.º, e da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com as razões de facto e de direito supra referidas, propor à Assembleia Municipal a suspensão da cobrança da compensação em numerário, aprovada aplicar e cobrar por efeito do disposto no n.º 7, do artigo 29.º, do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal, por um período de 5 (cinco) anos, exclusivamente nos casos de operações urbanísticas de alteração de uso de edifícios de comercial/serviços para habitação, permitida pela citada norma do Regulamento, como medida concreta de apoio a dinamização de promoção de habitação ou do desenvolvimento económico do Concelho. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Ata n.º 4 do Júri do Procedimento:** _____

_____ **a) Análise da reclamação do concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A, em sede de Audiência Prévia;** _____

_____ **b) Relatório Final** _____

_____ **c) Adjudicação** _____

_____ **d) Aprovação da Minuta de Contrato** _____

_____ **Documento ref.ª 202411502. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a apreciação da Reclamação do concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A, em sede de Audiência Prévia, a Ata n.º 4 do júri do procedimento - Relatório Final, Adjudicação à empresa ordenada em primeiro lugar e Aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas constantes do

Reunião de 20/05/2024

Relatório Final da Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, para efeitos de exclusão, admissão e ordenação das propostas.

_____ Mais foi deliberado não dar provimento à Reclamação apresentada pelo concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. _____

_____ Adjudicar a Empreitada Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena ao concorrente ordenado em primeiro lugar, Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A. pelo valor de 4 726 550,23 € (quatro milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos) acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução de 18 meses. _____

_____ Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Mais foi deliberado: _____

_____ a. A notificação da deliberação de adjudicação ao adjudicatário, e em simultâneo aos restantes concorrentes acompanhado do Relatório Final; _____

_____ b. A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 236 327,51€ (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e um cêntimos), (5 % do preço contratual com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado) no prazo de 10 dias; _____

_____ c. A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de Habilitação; _____

_____ d. A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias, os compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada. _____

_____ e. A notificação do adjudicatário da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos. _____

_____ **5.2 - Início do Procedimento para contratação da Aquisição Serviços_DPGOM_2024_25_ Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.^a 202411875. Processo ref.^a 2024/300.10.005/749 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe na qual se propõe que se aprove o início do procedimento de contratação da Aquisição Serviços_DPGOM_2024_25_ Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** _____

_____ Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202411875, constante do processo ref.^a 2024/300.10.005/749, nomeadamente: _____

_____ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Aquisição Serviços_DPGOM_2024_25_ Fiscalização, Coordenação de Segurança e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. _____

_____ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos e Anúncio de Concurso. _____

_____ O preço base de 163.900,00€ (cento e sessenta e três mil e novecentos euros), inclui o valor de 141.550,00€ (cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta euros) correspondente à prestação de serviços pelo prazo contratual, inicialmente previsto (19 meses) acrescido de um valor de 22.350,00€ (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta euros) referente a eventuais prorrogações, representando o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 19 meses. _____

_____ Fundamentou-se a não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor da empreitada. _____

_____ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: _____

_____ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

Reunião de 20/05/2024

_____ 1.º Vogal efetivo: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Vogais Suplentes: Paulo Jorge Alcobia das Neves, e Joana Nunes e Silva, ambos Técnicos Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. _____

_____ Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: _____

_____ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, nos casos em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito; _____

_____ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e respetivas atualizações, nomeação de Coordenador de Segurança em Obra e eventuais Planos de Sinalização/Ocupação da Via Pública a que houver lugar no âmbito da execução da obra. _____

_____ e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Lurdes Silva Sousa, Técnica Superior DPGOM, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. _____

_____ **5.3 – AQ_Serv_DPGOM_2023_15 - Projeto Couros. Avaliação /Instrução do Projeto de Execução (revisto) de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho. Documento ref.ª 202410615. Processo ref.ª 2023/300.10.005/701 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, novamente, o Projeto de Execução do Projeto Couros (AQ_Serv_DPGOM_2023_15), com as correções introduzidas, no seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada a 04 de março de 2024. _____

_____ **Deliberação tomada por maioria:** Tomado conhecimento e aprovadas as correções introduzidas ao Projeto de Execução do Projeto Couros (AQ_Serv_DPGOM_2023_15), aprovado em reunião de Câmara de 04 de março de 2024. _____

_____ **Abstiveram-se os** Vereadores Tiago Borralho, José Luís Ramos e Sónia Bento. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Vereadores Alexandre Pires, Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **5.4 - Aq_Serv_ DPGOM 2022_nº 18 - Projeto de Reabilitação de Edifício para Habitação sito na Rua João de Deus – Alcanena – CASA LADEIRAS. Projeto de Execução Revisto. Documento ref.ª 202411904. Processo ref.ª 2022/300.10.005/2004 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, à qual se remete o Projeto de Execução, revisto referente à Aq_Serv_ DPGOM 2022_nº 18 - Projeto de Reabilitação de Edifício para Habitação sito na Rua João de Deus – Alcanena – CASA LADEIRAS. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução Revisto - Projeto de Reabilitação de Edifício para Habitação na Rua João de Deus – Alcanena – “CASA LADEIRAS”, na sequência do Relatório Final de Revisão de Projeto elaborado pela Prospectiva – Projetos, Serviços e Estudos, S.A, com um valor previsto de execução de 799.893,84€ (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa reduzida em vigor e com um prazo de execução de 18 meses. _____

_____ **5.5 - Avaliação do Estado Geral da Rede Viária do Concelho de Alcanena – (Ajuste Direto para Aquisição de Serviços n.º 11/2022/DPGOM). Documento ref.ª 202411908. Processo ref.ª 2022/300.10.005/1629 (Para conhecimento)** _____

_____ **O Vereador Tiago Borralho** disse que, dos documentos, não ficara claro o cronograma das intervenções. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o estudo não indicava o cronograma, mas sim as orientações para priorizar as intervenções. _____

_____ Para o presente ano, estabeleceu-se um orçamento de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), excluindo a intervenção que se iria fazer na Estrada de Alcanena a Moitas Venda. _____

_____ Dividiu-se as intervenções entre rede capilar e caminhos municipais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Avaliação do Estado Geral da Rede Viária do Concelho de Alcanena, na sequência do Ajuste Direto para Aquisição de Serviços n.º 11/2022/DPGOM. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 – Proposta de Gestão Parque de Campismo Rural dos Olhos d'Água. Documento ref.^a 202411696. Processo ref.^a 2024/150.10.100/3 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as Regras Complementares para o Funcionamento do Parque de Campismo Rural dos Olhos d'Água, no ano de 2024, no que respeita à modalidade e período de funcionamento (para estadias de grupos organizados no Parque de Campismo e a possibilidade para reservas individuais para os bungalows), na alteração do período de silêncio, na possibilidade de aceitação de animais de estimação e na proibição de visitas aos utentes do Parque, e considerando o atual Regulamento interno em vigor, nomeadamente: _____

_____ Condições Gerais de Funcionamento: _____

_____ O Parque de Campismo está aberto de 01 de janeiro a 31 de dezembro, podendo funcionar em duas modalidades: _____

_____ - Aberto ao público perante marcação prévia em formulário próprio, com antecedência mínima de 7 dias, sujeita a validação pelos serviços municipais, estando vedada a entrada a novos campistas, após o encerramento da receção; _____

_____ - Aberto apenas para grupos que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos: serem grupos organizados e com enquadramento legal próprio (associações, escolas, clubes, entre outros), em funcionamento e legalmente constituídos; e cuja marcação prévia em formulário próprio, seja feita com antecedência mínima de 7 dias, sujeita a validação pelos serviços municipais. _____

_____ A receção, o check-in e check-out funcionam de acordo com o horário disponibilizado na entrada do Parque de Campismo e divulgado nos meios próprios para o efeito. _____

_____ O Parque de Campismo Rural dos Olhos de Água, durante o seu funcionamento, terá um período de silêncio compreendido entre as 23:00 e as 08:00. _____

_____ Os utentes podem fazer-se acompanhar de animais de estimação ou de cão de assistência, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de março, na sua

redação atual e caso os animais sejam considerados de Raça Perigosa aplica-se o Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, na sua redação atual. _____

_____ Não são permitidas visitas. _____

_____ **6.2 – Associativismo 2024 | Programa Base 0 | Iniciativa Pontual. Apoio ao CNE – Agrupamento Escuteiros 867 Alcanena. Documento ref.ª 202411555. Processo ref.ª 2024/850.10.002/22 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio o Agrupamento de Escuteiros 867, de Alcanena – Corpo Nacional de Escutas apresentar Candidatura ao Programa Base 0, para apoio às despesas com a deslocação aos Açores. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Agrupamento de Escuteiros 867, de Alcanena – Corpo Nacional de Escutas: 1.000,00€ (mil euros), para fazer face às despesas com a deslocação aos Açores, que irá ocorrer entre 31 de julho e 5 de agosto de 2024. _____

_____ Mais foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, após a entrega de Relatório Descritivo e Financeiro (com comprovativos das despesas). _____

_____ **6.3 – Apoio Base 0 Festividades– 2024/850.10.002/20 – Documento ref.ª 202411552. Processo ref.ª 2024/850.10.002/22 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a Fábrica da Igreja Paroquial de Minde apresentar Candidatura ao Programa Base 0, para apoio às despesas com as festividades realizadas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Fábrica da Igreja Paroquial de Minde: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festas em Honra do Divino Espírito Santo, em Minde, que se realizaram do dia 17 a 19 de maio de 2024. _____

_____ Mais foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, após a realização dos festejos. _____

_____ **6.4 - Associativismo 2024 | Programa Base 3 | Apoio IPSS. Documento ref.ª 202411553. Processo ref.ª 2024/850.10.002/21 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a Associação ABC de Alcanena apresentar Candidatura ao Programa Base 3 – Apoio a IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 3, Apoio às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Associação ABC de Alcanena: 6.807,50€ (seis mil, oitocentos e sete euros e cinquenta cêntimos), dividido por: Apoio ao Centro de Convívio, 1.685,37€ (mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos); Apoio ao Serviço de Apoio Domiciliário, 1.685,28€ (mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos); Apoio à Creche familiar, 1.684,51€ (mil e seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); Apoio ao Centro de Atividades e Tempos Livres, 1.751,34€ (mil e setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos). _____

_____ Mais foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, em junho de 2024, mediante Relatório Descritivo e Financeiro referente ao período de execução, sendo que no final do ano (até 15 dez) terá de ser entregue Relatório Final, para se aferir a comprovação do valor atribuído. _____

_____ **6.5 - Associativismo 2024 | Programa Base 4 | Investimento (equipamentos e viaturas). Documento ref.ª 202411572. Processo ref.ª 2024/850.10.002/23 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio a Sociedade Musical Mindense apresentar candidatura ao Programa 4 – Investimento (equipamentos e viaturas), para aquisição de instrumentos musicais e móvel de arrumação do espólio. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa 4 – Investimento (equipamentos e viaturas), ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: _____

_____ a) Programa 4.2 Aquisição de equipamentos, bens materiais e meios técnicos. _____

_____ - Sociedade Musical Mindense: 4.831,20 € (quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), para apoio à aquisição de instrumentos e móvel de arrumação do espólio. _____

_____ b) Programa 4.3 Aquisição de viaturas: _____

_____ - A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto: 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na aquisição de viatura; _____

_____ - CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro: 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na aquisição de viatura; _____

_____ Mais foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, mediante Relatório comprovativo do investimento realizado. _____

_____ **6.6 - Proposta de incorporação de bem cultural móvel – Museus de Alcanena. Documento ref.^a 202411121. Processo ref.^a 2024/300.10.004/4 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aceite a doação efetuada pelo Senhor Carlos Manuel Rodrigues Pinheiro, de um Medalhão, com efígie de Constantino Mota, com as inscrições “CONSTANTINO MOTA 6-12-881 – 2-6-953” e no verso o desenho de uma pele e no centro o emblema e inscrições “CURTUMES Motalca ALCANENA”, sem valor patrimonial. _____

_____ Mais foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Alteração do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena – Início do procedimento e participação procedimental. Documento ref.^a 202411887. Processo ref.^a 2022/100.10.400/27 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na que se informa da necessidade de se proceder à Alteração do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, Regulamento esse aprovado em Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2022 e publicado na II – Série do Diário da República de 21 de outubro de 2022, Edital nº 1539/2022. _____

_____ A presente alteração prende-se com o aperfeiçoamento de normas que, no decorrer da aplicação do Regulamento de Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, atualmente em vigor, bem como da apreciação

dos requerimentos de apoio apresentados no seu âmbito, se verificou que poderiam ser melhorados no respeito pelos princípios da igualdade e da justiça. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação: _____

_____ 1- Determinado o início do procedimento conducente à elaboração da Alteração do Regulamento de Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena e mandar proceder à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, na internet, no “site” do Município, com a indicação: _____

_____ - Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal; _____

_____ - Da data em que o mesmo se iniciou: 20 de maio de 2024. _____

_____ - Do seu objeto: Alteração do Regulamento de Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. _____

_____ - Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: 10 dias úteis após a publicação do Edital respetivo, de acordo com o artigo 86.º, do Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela direção do procedimento, declaração que deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Findo o prazo de 10 dias acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos termos do artigo 100.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ 3 - Designado, nos termos do disposto no artigo 55.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, nele delegando o poder de direção do procedimento, Alexandra Patrícia Neves de Sousa, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou

autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis. _____

_____ 4 - Após o início do procedimento deverão depois seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ **7.2 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Mês de abril de 2024. Documento ref.ª 202411551. Processo ref.ª 2024/550.20.500/32 (Para deliberação)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Mês de abril de 2024. _____

_____ **O Vereador José Luís Ramos** informou que, nesta fase, já deveria ter vindo a conhecimento o Plano do DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2024. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 – Relatório da Campanha de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica e Controlo de Outras Zoonoses e Gestão de Animais em CRO. Documento ref.ª 2024111583. Processo ref.ª 2024/700.20.800/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do mês de abril. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 18h35, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos.** Questionou sobre o ponto de situação da cedência da antiga Escola do Primeiro Ciclo de Casais Romeiros. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** informou que o Protocolo já tinha sido aprovado em reunião de Câmara, comunicou-se à Associação para ir fazer uma visita ao local com a Junta de Freguesia. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 18h40 foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica

Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)